



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.392 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 12.766 de 24 de junho de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.955 de 29 de julho de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, a Servidora Pública Municipal, BRUNA MURIELE ROMANO REYS ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. A servidora atualmente está lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL